



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 001/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que seja providenciado com urgência de um quebra-molas na Rua Julia Bolenar, Bairro canarinho.**

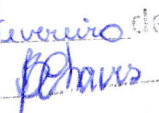
JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, para evitar a alta velocidade dos condutores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de fevereiro de 2020


Gileno Gomes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 10.218/20
Em 10 de Fevereiro de 2020

PROTOCOLISTA